



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Publicado no Diário Oficial  
nº 7245 28/12/85  
*[Signature]*  
15

DECRETO Nº 213 de 30 de novembro de 1985.

Apura o excesso de arrecadação e suplementa  
dotação nos seguintes termos:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de nº 159 de 30 de outubro de 1984, artigo 5º, Regulamentado pelas Leis nº 164 de 14 de agosto de 1985 e 168 de 11 de outubro de 1985, nos termos do artigo 43º da Lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica apurado como excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, a importância de Cr\$ ..... 675.268.675 (seiscentos e setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), conforme método explícito a seguir:

Cálculo para apuração do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios do Município de Montadas;

Janeiro/84	CR\$	12.270.813	Janeiro/85	Cr\$	44.373.888
Fevereiro/84	"	13.121.192	Fevereiro/85	"	64.145.052
Março/84	"	26.585.832	Março/85	"	84.426.478
Abril/84	"	6.240.305	Abril/85	"	79.400.123
Maió/84	"	27.923.211	Maió/85	"	68.782.163
Junho/84	"	20.055.315	Junho/85	"	92.283.061
Julho/84	"	22.467.249	Julho/85	"	108.142.836
Agosto/84	"	23.076.895	Agosto/85	"	104.906.481
Setembro/84	"	25.015.293	Setembro/85	"	155.661.547
Outubro/84	"	14.481.400	Outubro/85	"	129.473.282
Novembro/84	"	14.519.503	Novembro/85	"	141.974.559
SUB-TOTAL	"	205.757.008	TOTAL	"	1.073.569.470
Dezembro/84	"	23.166.834			
TOTAL GERAL	"	228.923.842			

1) Arrecadação do 1º período de 1984 (janeiro/novembro)	Cr\$	205.757.008
2) Arrecadação do 2º período de 1984 (dezembro)	"	23.166.834
3) Arrecadação do 1º período de 1985 (janeiro/novembro)	"	1.073.569.470
4) Receita Prevista para o exercício de 1985.	2	519.000.000

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ Período de 1985}}{1^\circ \text{ Período de 1984}} \times 100 = \frac{1.073.569.470}{205.757.008} \times 100 = 521\%$$

*[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Publicado no Diário Oficial  
nº 7245 28/12/85  
*[Signature]*

2

23.166.834 X 521% = 120.699.205

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

Cr\$ 519.000.000

- a) Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do Crédito janeiro a Novembro de 1985 Cr\$ 1.073.569.470
- b) Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período do Cr\$ .-..... 120.699.205

TOTAL DE A+B .....	Cr\$	1.194.268.675
DEDUÇÃO DA RECEITA PREVISTA .....	"	519.000.000
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO .....	"	675.268.675
DEDUÇÃO DO EXCESSO JÁ UTILIZADA ATÉ OUTUBRO	"	596.127.372
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO DISPONIVEL	"	79.141.303

Artigo 2º - O Excesso provável de arrecadação disponível no valor de Cr\$ 79.141.303 (setenta e nove milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e três cruzeiros), serão destinados para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<u>02 GABINETE DO PREFEITO</u>	Cr\$	<u>2.541.303</u>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	2.541.303
<u>03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO</u>	Cr\$	<u>12.000.000</u>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	5.000.000
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$	5.000.000
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	2.000.000
<u>05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Cr\$	<u>22.600.000</u>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	5.000.000
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$	10.000.000
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	5.000.000
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		

*[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Publicado no Diário Oficial  
n.º 7245 28/12/85  
J. J. J. J.

3

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	2.600.000
<u>06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		Cr\$	<u>25.000.000</u>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	5.000.000
<u>07 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>			
<u>07.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS</u>		Cr\$	<u>11.000.000</u>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	11.000.000
<u>07.2 SERVIÇOS URBANOS</u>		Cr\$	<u>6.000.000</u>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal	Cr\$	6.000.000
TOTAL GERAL		Cr\$	79.141.303

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 30 de novembro de 1985.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA  
PREFEITO

/JAS/